

**PROCESSO IFPR** Nº 23411.000573/2016-72

**CONTRATO** Nº 69/2016

**ADITIVO** Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2016  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO  
PARANÁ – IFPR E OI S.A PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TELEFONIA.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158009, CAMPUS JAGUARIAÍVA**, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15 neste ato representado por seu Diretor Geral, **PAULO SERGIO HORST**, portador da Cédula de Identidade 4.806.200-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.386.939-20, designado pela Portaria nº 1649, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 2, página 19, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADA:** A empresa **OI S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Lavrado 71 2º Andar, CEP: 20230-070 – Centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0001-43, aqui representada pela Senhora **KATIA GARBIN**, portador do CPF nº 578.820.452-68 e RG 497.820SSP/RO, e **NILSON MIGUEL ESTEVÃO**, portador do CPF 689.130.609-49 e RG 4.252.211-2, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços de telefonia fixa para o Campus Jaguariaíva, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.000573/2016-72, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 18/2016, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 Art. 25, e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

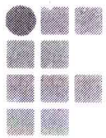
### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1 A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2019;

1.2 Considerando a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.





**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 O valor global para este contrato para o período de vigência permanecerá em R\$ 6.954,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


**4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

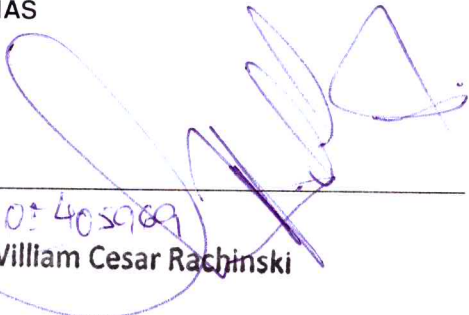
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançada pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jaguariaíva, 17 de setembro de 2019.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>Paulo Sergio Horst</b> Diretor Geral do Campus Jaguariaíva <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p>-----</p> <p><b>KATIA GARBIN</b> Representante Legal OI S.A 578.820.452-68</p>  <p>-----</p> <p><b>NILSON MIGUEL ESTEVÃO</b> Representante Legal OI S.A 689.130.609-49</p>
--	--

**TESTEMUNHAS**

  
NOME: Douglas Luiz P. C. de Oliveira  
CPF: 037-111.829-84  
RG: 7142710-2

  
NOME: William Cesar Rachinski  
CPF: 03-405989  
RG:

<b>TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA</b>	Thomas Felipe Biliéri Pazio - Tabelião	Al. Dr. Carlos de Carvalho, 234	
	Marcelo Correa da Silva - Tabelião Substituto	Centro - Curitiba - PR - 80.410-180	(41) 3222-5467
	Rodrigo T. Mino Caetano - Tabelião Substituto	contato@9notas.com.br balcao@9notas.com.br	(41) 3232-7554

Reconheço por **SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s) de**  
**KATIA GARBIN; NILSON MIGUEL ESTEVÃO** .....

Em testemunho da verdade  
CURITIBA, 30 de Outubro de 2019

JOSEANE TEREZA SAMPAIO - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
Valor unitário Embr. R\$ 4,19 - Imp. R\$ 5,72 - Selo R\$ 0,80 Total  
23,34

**SELO DIGITAL Nº: 44UYe . 4o53b . bL4LV - EwJtb . jbaV9**  
Valide este selo em: <http://funarpen.com.br>

